



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 114 /14 – CEFOR

Estabelece normas para a instalação de placas indicativas de obras públicas no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer exarado, fls. 9 e 10, também concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

As grandes obras públicas realizadas nesta Capital causam grande lentidão no trânsito, transtornos aos motoristas, pedestres e moradores, devido aos inúmeros desvios e barreiras para sua realização. Assim, mostra-se necessária a correta sinalização com placas indicativas, claras e visíveis, para garantir a segurança dos cidadãos e cidadãs e a efetivação das obras públicas nas vias de tráfego sem maiores transtornos.

Isso posto, pelas razões expostas, concluímos **pela aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de maio de 2014.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3480/13
PLL Nº 391/13
Fl. 2

PARECER Nº 114 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 20.05.14

Vereador Idemir Cecchin – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela